



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 103/2025
2. Dispensa nº 007/2025
3. Objeto: Aquisição de material de reposição para instrumentos musicais da fanfarra para o desfile de 07 de setembro de 2025 do município de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
4. Contratada: **E M C COELHO - ME;**
5. CNPJ: **23.436.033/0001-84;**
6. Valor total de R\$ 9.215,00 (nove mil, duzentos e quinze reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **E M C COELHO - ME**, inscrita no CNPJ: **23.436.033/0001-84**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Aquisição de material de reposição para instrumentos musicais da fanfarra para o desfile de 07 de setembro de 2025 do município de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Aquisição de material de reposição para instrumentos musicais da fanfarra para o desfile de 07 de setembro de 2025 do município de São Pedro dos Crentes – MA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2025, tendo sido aberto prazo para o procedimento de lances atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3º da Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório para envio de propostas atendendo o prazo mínimo de 03 dias conforme dispõe a lei 14.133/2021 em seu art. 75 § 3º, tendo a empresa **E M C COELHO - ME**, inscrita no CNPJ: **23.436.033/0001-84**, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de R\$ 9.215,00 (nove mil, duzentos e quinze reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de agosto de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Semaías da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membra da Comissão de Contratação